

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0311 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0311 / 2005

DE

30/05/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

RUSSOMANO

E M E N T A:

DENOMINA RUA WALDEMAR SEYSSEL - PALHAÇO ARRELIA, ATUAL
RUA INOMINADA - CADLOG 12.422-6 SETOR 27 QUADRA 88,
LOCALIZADA NO BAIRRO DO BRÁS SUBPREFEITURA DA MOOCA

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 14:46:06

00000020496-00



ARQUIVADO EM 20/10/2006

Viviane PB

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Russomanno

Folha nº 01 do proc.

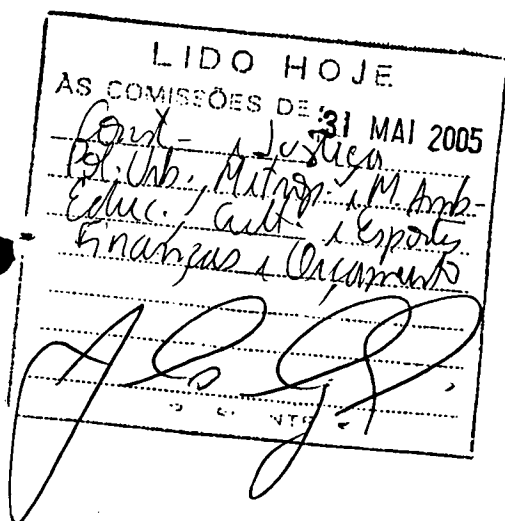
Nº 311 de 05

Adm. Cizoro - me. Parlamentar

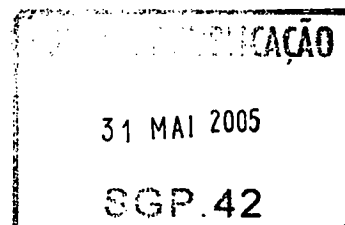
RF 1044

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL 12005
01- 0311/2005



DENOMINA RUA WALDEMAR SEYSSSEL-PALHAÇO ARRELIA, ATUAL RUA INOMINADA - CADLOG 12.422-6 SETOR 27 QUADRA 88, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BRÁS SUBPREFEITURA DA MOOCA.



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Rua Waldemar Seyssel-Palhaço Arrelia, a atual Rua Inominada - CADLOG 12.422-6 Setor 27 Quadra 88, entre as Ruas Bresser e Rua do Hipódromo - Localizada no Bairro Do Brás Subprefeitura Da Mooca.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.

RUSSOMANNO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2a 12 e folha de informação sob nº

13 17.05/05 Ad

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo alterar a denominação da atual *Rua Inominada – CADLOG 12.422-6 Setor 27 Quadra 88, entre as Ruas Bresser e Rua do Hipódromo - Localizada no Bairro Do Brás Subprefeitura Da Mooca* para *Rua Waldemar Seyssel – Palhaço Arrelia*, uma vez que ainda não há denominação para o referido logradouro público, assim nada mais justo que prestar esta homenagem, pois trata-se de uma denominação de rua com nome original.

O palhaço Arrelia que há anos atrás fez muitas crianças sorrirem, tem hoje os adultos que foram as crianças a chorar de saudade das horas felizes que viveram.

Descendente de família de artistas, sua paixão pela arte circense era hereditária, nasceu no meio da troupe e batalhou durante a vida para manter o seu circo na história da cidade de São Paulo.

Em 1953 quando a casa de espetáculo pegou fogo, Arrelia levou sua lona para dentro da TV Paulista (estúdios que não existem). Logo depois estreou o Cirquinho do Arrelia na Rede Record que ficou na programação até 1974.

Criou uma imagem suave porque não queria amedrontar as crianças, somou também o cumprimento que durante décadas foi à alegria dos pequenos:

- Como vai? Como vai, vai, vai?

- Muito bem! Muito bem, bem, bem!



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Russomanno

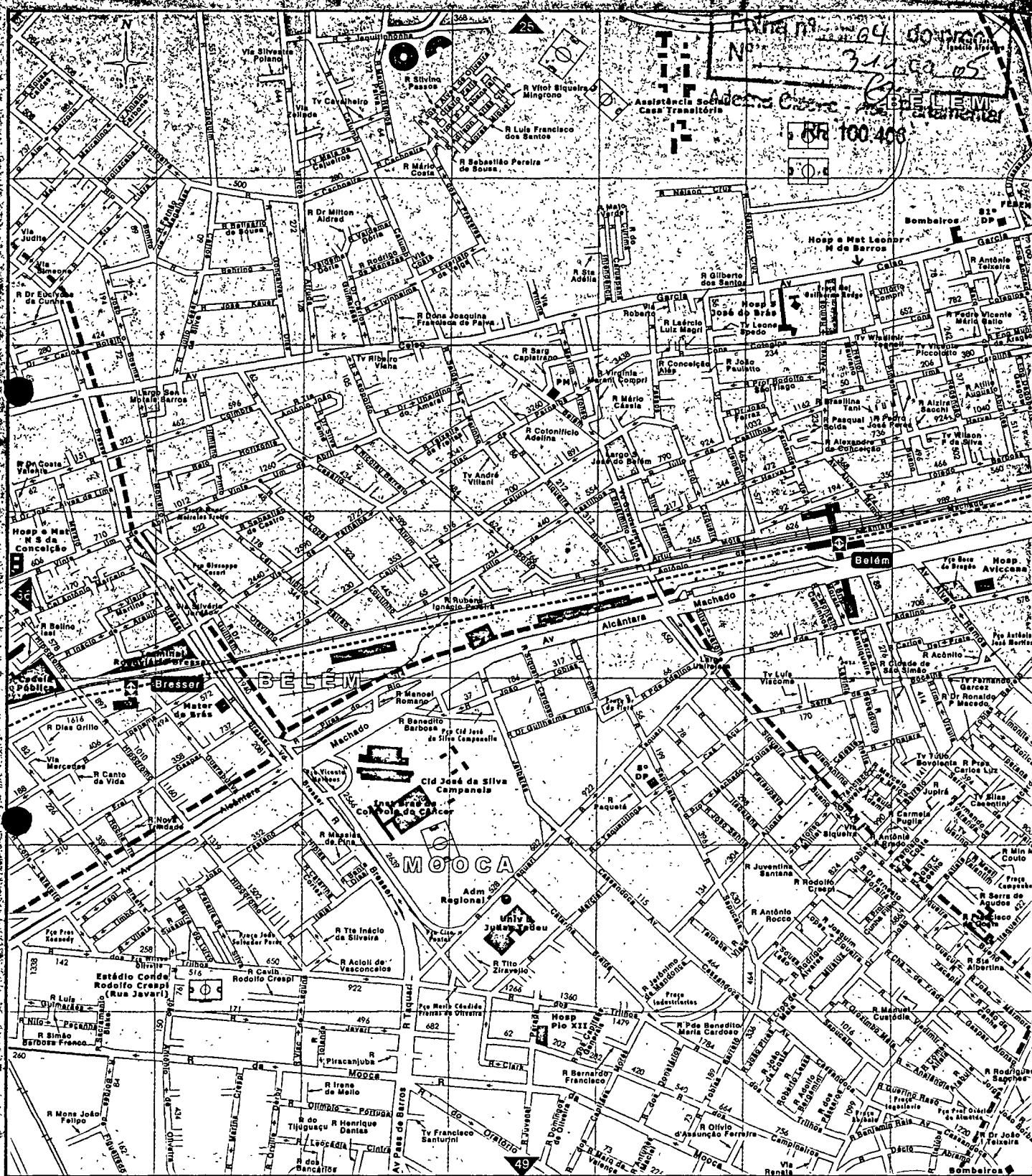
Folha nº	03	do proc.
Nº	311	da 05
RF. 100.408		

Formou-se em direito para atender o desejo de sua mãe, mas nunca exerceu a profissão.

Deixará muitas saudades no público que sabia apreciar e aplaudir, mais do que um palhaço, um grande exemplo.

"Fiz direito na São Francisco, mas nunca exerci. As pessoas riam de tudo que eu fazia. Acho que nasci para ser palhaço".

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



**No meio do caminho
tinha uma obra de arte.**

Metrô. Colocando arte e cultura nos caminhos de São Paulo.



SECRETARIA DOS
TRANSPORTES METROPOLITANOS


**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**
Firma e presente,
cuidando do gente.

TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO

PAG 1 FIM

CODLOG (124226) SQ () NOME ()

Folha nº 05 do proc.
Nº 311 0005

CODLOG - DENOMINACAO -
FOLHA MOC QUADRIC. MOC CEP -
PTO INICIAL DENOM. -
IND.OR. - COD.BCO NOM. -
QUANTIDADE DE LOTES - SETOR/QUADRA -
SITUACAO DA DENOMINACAO - CANCELAMENTO EM TIPO
SITUACAO DO LEITO - FISICA LEGAL

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM - CODLOG/DAC INCOMPATIVEIS

TELA ()



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 06 do proc.

Nº 311 de 05

Adelino Caires - Ass. Parlamentar

RF. 100.408

Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1.181 A - Copacabana - Rio de Janeiro / RJ - Brasil - CEP 22070-010 - www.quintacrcpnj.com.br

Alan J.S. Borges - Registrador Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro 0621-C, às folhas 091, sob número 142975, consta o assento de óbito de WALDEMAR SEYSSEL, falecido no dia vinte e três de maio de dois mil e cinco (23/05/2005), às cinco horas, no(a) CLÍNICA SANTA BARBARA, RIO DE JANEIRO-RJ, residente e domiciliado na(o) RUA FERNANDO DE SANTA CRUZ, 121 - RECREIO, RIO DE JANEIRO, RJ, do sexo masculino, de cor branca, profissão APOSENTADO, estado civil casado com ARLETTE BERNARD DE AZEVEDO SEYSSEL, com 99 anos de idade, natural de: PARANÁ Filho de FERDINANDO SEYSSEL e de OTILIA FERNANDS SEYSSEL. NÃO DEIXOU BENS, DESCONHECE SE DEIXOU TESTAMENTO E NÃO ERA ELEITOR. Deixou 3 filho(a)(s) maior(es). O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. MARCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR CRM Nº 52659860, que deu como causa da morte: DISFUNÇÃO ORGÂNICA MULTIPLA, PNEUMONIA COMUNITÁRIA GRAVE, DESNUTRIÇÃO PROTEICO CALÓRICA, HIPERTENSÃO ARTERIAL PULMONAR. Registro feito em vinte e três de maio de dois mil e cinco (23/05/2005). Local do Sepultamento: CEMITÉRIO DA PAZ - SÃO PAULO-SF. Foi declarante ANA CRISTINA DE ARRUDA BOTELHO. Registro feito conforme declaração de óbito nº 06452947. OBSERVAÇÕES: RG nº 1575752 (FF-RJ).

Eu, Jussara Gomes da Costa, Escrevente, a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2005.

Oficial do Registro Civil

Jussara Gomes da Costa
Escrevente Autorizada - CLT

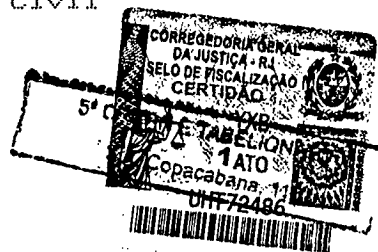
Emitido por: JUSSARA

Emolumentos:

Tab. 03-11 R\$8,02 ; Tab. 01-09 R\$2,40 ; Tab. 01-10 R\$ 2,40

Tab. 01-04a R\$3,20 ; FETJ 20% R\$2,98

Total.....: R\$ 19,22



5ª CIRCUNSCRIÇÃO DO RCPN E TABELIONATO DA CAPITAL - TABELIÃO: ALAN J. S. BORGES
Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1181 Lj. A - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentada.
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2005. Série[050623-0002]

JUSSARA GOMES DA COSTA - Escrevente

*Válido somente com selo de fiscalização. # Total R\$ 3,78



BAIRROS ABRANGIDOS : URCA • BOTAFOGO • COPACABANA • IPANEMA • LEBLON • HUMAITÁ • JARDIM BOTÂNICO • LAGOA • GÁVEA • ROCINHA • VIDIGAL • SÃO CONRADO • BARRA DA TIJUCA • RECREIO DOS BANDEIRANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFICIAL NOMEADO NA FORMA DO ART 236 DA CARTA MAGNA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

050111

ASSOCIADO
ANDRÉ - RJ / ARCPN - RJ / COLEGIO NOTARIAL

Arte
MÂNHAS

Home

Artes Populares

Som & Tom • Corpo & Movimento • Linhas & Letras
Artes Plásticas • Artes Populares • Arte em Expressão

DICAS & NOVIDADES

Folha nº 07 do proc.

Nº 311 do 05

Adelina Cerezo - Arts. Parlamentar

RF. 100.406

Artes Populares

Circo

Grandes Circos | Palhaços

Abelardo Pinto - Piolin | Benjamim de Oliveira | George Savalla Gomes -
Carequinha | Waldemar Seyssel - Arrelia



Waldemar nasceu em 31 de dezembro de 1905, em Jaguariaiva, no estado do Paraná. Filho de família circense, seu avô era um conde francês que, indo a um espetáculo circense, se apaixonou pela filha do dono do circo e como não podia casar-se com a jovem por ser nobre, abandonou a riqueza e

seu título e ingressou no circo. Como era músico e professor de Educação Física, ficou trabalhando no circo até tornar-se um dos maiores palhaços europeus. Sua família veio para o Brasil com o circo Charles Brothers. Seu pai também casou-se com uma filha de dono de circo, e mais tarde montaram um circo, Os Irmãos Syssel. Começou sua carreira circense fazendo malabarismos na cama elástica, no trapézio e nas barras. Ganhou seu apelido, ainda pequeno, pois gostava muito de "arreliar" os outros. Passaram então a chamá-lo de Arrelia. Apesar de trabalhar como palhaço desde 1922, foi só em 1927 que o mundo ficou conhecendo o famoso Arrelia. Foi obrigado a substituir um palhaço no espetáculo, e o empurraram para dentro do picadeiro. Lá foi ele tropeçando, caindo e fazendo caretas; o público adorou e ria muito, achando que aquilo era o normal. Depois deste dia, nunca mais abandonou o picadeiro. Waldemar se formou em Direito, mas nunca exerceu a profissão. Na década de 50, começou a fazer sucesso na televisão com o programa Cirquinho do Arrelia, na TV Record. Formou uma dupla com seu sobrinho Pimentinha, que divertiu adultos e crianças por 21 anos. O comprimento dos dois, "como vai? como vai? como vai? muito bem, muito bem, bem, bem", ficou muito famoso e foi imitado pelas crianças. Um dos segredos de seu sucesso era sua dedicação ao circo e o estudo que fazia de seu personagem, para manter o interesse do público.

Fonte: <http://www.ibrasa.com.br/>



- Folclore
- Capoeira
- Artesanato
- Circo
- Festas Populares e Religiosas



Som e Tom | Corpo e Movimento | Linhas e Letras | Artes Plásticas | Artes Populares | Arte em Expressão

Folha nº	08	do proc.
Nº	311	de 05
Adelino Cezar - Ass. Parlamentar		
RF. 100.406		

ARRELIA

Waldemar Seyssel nasceu em Jaguariaíva, Estado do Paraná no dia 31 de dezembro de 1905. Filho de família circense, tornou-se personagem marcante na cultura brasileira.



Sua origem começou na França no Condado de Seyssel, na região de Grenoble, quando seu avô Júlio Seyssel indo a um circo que por lá passava, apaixonou-se pela filha do dono do circo, uma linda equestre, e não podendo casar-se com o consentimento da família por serem nobres, abandonou tudo, título e riqueza indo embora com o circo.

Como era professor de Educação Física, e grande músico, ficou trabalhando no circo até tornar-se um dos grandes palhaços europeus.

Após percorrer vários países, a família veio para o Brasil com o circo Charles Brothers montado onde hoje é o Fórum de São Paulo. O pai de Waldemar, Ferdinando Seyssel cria o tipo Pinga-Pulha e casa-se também com uma filha de dono de circo.

Mais tarde, com a ida de seu avô para o Chile, seu pai e seu tio Vicente montaram seu próprio circo, o Irmãos Seyssel que ficou para Waldemar e seus irmãos.

Antes de ser palhaço, Waldemar trabalhou no circo fazendo malabarismo na cama elástica, no trapézio e nas barras juntamente com seus irmãos.

Quando criança, Waldemar conta que era levado da breca, gostava de aborrecer "arreliar" todo mundo, aí lhe foi dado o apelido de Arrelia.

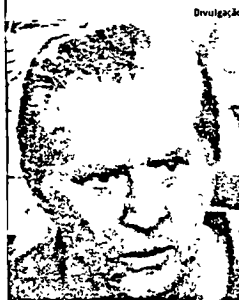


Começou a trabalhar como palhaço em 1922 no Cambucí. Entretanto só em 1927, em Uberaba que nasceu o Arrelia, numa cena improvisada e bastante cômica, quando Waldemar foi obrigado a substituir um palhaço do circo.

Seus irmãos o pintaram, vestiram e o empurraram para o picadeiro. Waldemar caiu de mal jeito, fez trejeitos e caretas, levantou mancando e o público ria e aplaudia freneticamente, pensando que era graça, um total sucesso. Seu pai e seus irmãos aprovaram e nesse dia surgiu o grande Arrelia.

Seu trabalho de 1922 a 1952 no circo e de 1953 a 1973 no Cirquinho do Arrelia na TV, consolidou uma obra artística que estará sempre na memória do povo brasileiro que cresceu com a graça e espontaneidade de um verdadeiro palhaço chamado Arrelia.

Arlette Seyssel



"O humor não acaba"
Conheci o Arrelia em 1945, quando meu pai me levou para vê-lo em um circo no Largo da Pólvora. Também fomos a sua casa, que me fezostar do circo."

Alberto de Nóbrega, 69 anos, ator



"Perdi um ídolo"

"Ele era um mestre no que fazia. Um dia espero poder representar um palhaço, cuja técnica venho estudando há algum tempo aqui no Brasil e nos Estados Unidos."

Stênio Garcia, 73 anos, ator



"O maior palhaço"

"O conheci em 1961 e, logo depois, cantei várias vezes em seu circo, no bairro da Liberdade, em São Paulo. Com sua partida, o mundo perdeu um pouco da alegria."

Raul Gil, 67 anos, apresentador



"Obrigado por tudo"

"Atuamos juntos no filme 'O Barbeiro que se Vira' [1957]. Enquanto Arrelia, no dicionário, significa zangado, impaciente e irritado, o nosso Arrelia foi uma pessoa muito amada. Que Deus o abençoe."

Paulo Goulart, 72 anos, ator

SHOW Agora

HERANÇA

Empurrão da família o levou ao picadeiro

Júlio Seyssel, avô de Arrelia, apaixonou-se pela filha do dono de um circo na França, mas seus pais foram contra o casamento. Abandonou título e riquezas e fugiu. A família veio ao Brasil com o circo Charles Brothers. O pai de Waldemar, Ferdinando Seyssel, criou o palhaço Pinga-Pulha e

também se casou com a filha de um dono de circo. Arrelia virou palhaço por acaso. Tinha de substituir um colega, mas não queria. Seus irmãos o empurraram ao picadeiro. Ele caiu e levantou mancando e fazendo caretas. O público gargalhava, pensando que o palhaço fazia graça. (FSP)

O palhaço da TV, Arrelia morre aos 99

WALDEMAR SEYSSSEL, O PALHAÇO ARRELIA, O PRIMEIRO A APARECER NA TV, MORREU ONTEM COM 99 ANOS DE IDADE, VÍTIMA DE PNEUMONIA



"Como vai, como vai, vai? Muito bem, muito



Waldemar Seyssel, em 1997: Arrelia se "aposentou" com mais de 80 anos

Ademir Oliveira - J. P. Parlamentar

Folha nº 09 do proc.
Nº 31100-05

RF 10046

RIO— "Como vai, como vai, como vai? Muito bem, muito bem, bem, bem, bem!" Dono do cumprimento-bordão que desatou o riso de gerações de crianças brasileiras, Waldemar Seyssel, o palhaço Arrelia, morreu às 5h de ontem, aos 99 anos. Estava internado desde sexta-feira numa clínica de Botafogo (zona sul) e foi vítima de pneumonia.

O palhaço —que foi o primeiro a aparecer na televisão, com o programa "Circo do Arrelia", do início dos anos 50 até 1974, na TV Paulista e depois na Record— estivera internado na mesma clínica durante o mês de março, em razão de uma infecção na vesícula. Como a maior parte de seus familiares mora em São Paulo, o corpo de Arrelia será enterrado na capital paulista, hoje, às 14h, no jazigo da família, no cemitério da Paz, no Morumbi (zona sul de SP).

Arrelia morava no Recreio dos Bandeirantes (zona oeste) havia oito anos, quando saiu de São Paulo para o Rio. Vivía com a segunda mulher, Arlete, e a enteada Haydée. Do primeiro casamento, deixou dois filhos e mais um do segundo. Tinha dez netos, 11 bisnetos e um tataraneto. "Ele tinha um astral muito bom, parou de trabalhar com uns 80 anos", disse a neta Eliane. Durante a carreira, o intérprete participou de cerca de 20 filmes, entre eles "Pluft, o



Em ação: palhaço teve atração na TV dos anos 50 a 1974

Fantasmilha" (1965). Com Dercy Gonçalves, encenou comédias no teatro de revista.

Assim como vários artistas que cresceram vendo as palhaçadas de Arrelia (leia acima), o paulista Roger Avanzi, 82, o palhaço Picolino 2, lamentou a morte do colega. Para ele, por trás da máscara do palhaço estava escondido "um homem comum, um bom chefe de família". "A única coisa de diferente que ele pedia, para todos os palhaços, era que trabalhassem com máscaras menos carregadas, porque poderia assustar as crianças. Mas não tive jeito de mudar a minha, pois a família queria que eu seguisse a tradição do meu pai [Nerino Avanzi, 1886-1962], o primeiro Picolino", contou.

Waldemar Seyssel nasceu

em Jaguariaíva (PR) em 31 de dezembro de 1905. Sua família já tinha uma tradição circense, que teve origem no Condado de Seyssel, na região de Grenoble, na França (leia acima). Por isso, Waldemar estreou no circo com poucos meses de idade: precisavam de uma criança que chorasse.

Antes de virar palhaço, foi malabarista na cama elástica, no trapézio e nas barras. O apelido de Arrelia surgiu ainda criança. Muito levado, gostava de "arrelhar" (irritar) todo mundo. O apelido pegou logo. Ele começou a trabalhar como palhaço aos 17 anos, no Cambuci, em SP. Mas só cinco anos depois, na cidade de Uberaba (MG), o apelido infantil foi adotado como nome oficial. Nunca mais ele deixou de ser o Arrelia. (FSP)

Sem mágoas nem tristeza na velhice

Arrelia entrou com o coração na arte de fazer rir. Acreditava que ser palhaço não era só pintar a cara. Palhaço tinha que gostar de criança, ser autêntico. Queria um palhaço humano —um homem de rua que tentava falar difícil. Definido o exterior, iniciava a construção da personalidade do palhaço. O jeito de falar fora roubado de uma mulher do interior paulista.

Sua vida nos últimos anos andava sem pressa. Waldemar não tinha mágoas nem tristezas. Arrelia chegou a uma conclusão: "As crianças são iguais em qualquer parte, nascem felizes e cheias de vida. O que muda são os adultos, responsáveis pela miséria, pela fome, pela falta de escolas e de saúde".

Renato Aragão: humorista, protagonista do programa "Turma do Didi" (Rede Globo)

Convênio Médico Bom e Barato!!

Com o CARTÃO ABMED, você tem acesso a consultas, exames, cirurgias e internações, pagando pela tabela da Associação Médica Brasileira, o que significa até 80% de desconto sobre o preço normal.

Exemplos de preços de consultas:

Hosp. São Paulo	de 100,00	por 28,00
Hosp. São Rafael	de 100,00	por 28,00
Alergoclinica	de 120,00	por 28,00

Exemplos de preços de exames:

Colesterol Total	de 38,11	por 4,42
Glicemia (diabetes)	de 38,51	por 4,42
Hemograma	de 67,77	por 9,48

Atendimento: 34 Hospitais
597 Clínicas e 153 Laboratórios
Compre já o seu CARTÃO ABMED:
6653-5055
www.abmedconvênio.com.br
Av. Marquês de São, 910 A - V. Marquês

Waldemar Seyssel, em 1997: Arrelia se "aposentou" com mais de 80 anos

Loteamento maravilhoso a 90 minutos de São Paulo.

SEM ENTRADA!

mensais a partir de:

R\$ 238,00



Lotes planos prontos para construir com toda infra-estrutura com ruas asfaltadas, água, luz, esgoto, telefone e iluminação pública

temos condução para o local todos os Domingos

informações:

3228-5465

Em Tatui - Rodovia SP 127 KM 106 (Acesso pela Rodovia Castelo Branco na saída 129 B)

Aprovado pela Prefeitura Municipal de Tatui e Registrado sob o nº 151696 no C.R. de Tatui

Folha nº 10 do proc.
Nº 344 de 05
Ademir Cícero - Adv. Parlamentar
RF: 100.408

viver

CULTURA E LAZER

SÃO PAULO + TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2005

PICADEIRO DE LUTO

FOTOS: ARQUIVO/DIÁRIO

CRIADOR E
CRIATURAWaldemar de
cara limpa e
no destaque,
na pele de seu
mais célebre
personagem

Sai de cena o maior palhaço brasileiro

Waldemar Seissel, o Arrelia, que ganhou fama na TV Record entre os anos 50 e 70, morreu ontem de pneumonia no Rio, aos 99 anos

DONIZETI COSTA

■ Vivia-se um tempo a anos-luz das Xuxas, Elianas e Angélicas. O rei dos baixinhos entre 1953 e 1974 foi mesmo o palhaço Arrelia, com o picadeiro eletrônico que montava todos os domingos, pela tela da TV Record. Sem efeitos especiais, o "Cirquinho do Arrelia" vivia do carisma do personagem que lhe emprestava o nome e dos demais que serviam de "escada" para suas estripúlias. "Como vai, como vai, como vai? Como vai, vai-vai-vai-vai?" era o bordão com que ele iniciava a atração, ao que Pimentinha (seu sobrinho Walter Seyssel) respondia, igualmente cantarolando "Muito bem, muito bem, muito bem! Muito bem, bem-bem-bem-bem" Prosaico, não? Pois foi sempre assim, simples e direto, o tipo de humor do homem que morreu ontem, aos 99 anos, na Clínica Cirúrgica Santa Bárbara, em Botafogo, no Rio, de pneumonia. Waldemar Seyssel, seu nome de ba-

tismo, estava internado desde sexta-feira.

A arte circense era coisa de família entre os Seyssel: Waldemar nasceu em 31 de dezembro de 1905, em Jaguariaíva (PR), filho de Ferdinando Seyssel, o Pingapulha. Antes deles, o avô, Julio Augusto Seyssel, iniciou a tradição ao fugir de casa, num condado francês, para se casar com uma moça de circo.

Waldemar se divertia ao lembrar sua estréia. Foi na noite de 22 de janeiro de 1922, no Cambuci, em São Paulo, quando, na falta de um palhaço, seu pai e seus irmãos o pegaram à força, pintaram seu rosto, colocaram-lhe um nariz em forma de batata e literalmente o jogaram em cena. "Me empurraram com força e caí no chão. Para pirraçar, fiquei no chão gemendo. Aí, o público começou a rir e percebi que estava agradando...", contou ele à revista "Já", em 23 de novembro de 1997, no lançamento de "Arrelia, Uma Autobiografia". Waldemar Seyssel será enterrado hoje, em São Paulo. (Colaborou Janaína Nunes.)



COM Pimentinha, na TV Record

froses

"Um grande amigo e um grande palhaço. Do estilo do Arrelia acho que eu sou último. Acho que termina comigo. É uma pena"

Carequinha, George Savalla Gomes, 89 anos

"Nunca vou esquecer a frase dele: a melhor gargalhada a gente dá no circo"

Xuxa, apresentadora

"Foi o primeiro palhaço que conheci"

Carlos Alberto da Nóbrega
diretor e apresentador do "A Praça é Nossa"

Um século de alegria

No dia 31 de dezembro ele completaria 100 anos. Waldemar Seyssel, popularmente conhecido como palhaço Arrelia, morreu na madrugada de ontem, no Rio de Janeiro

GIULIANA REGINATTO

O paranaense Waldemar Seyssel, popularmente conhecido como palhaço Arrelia, morreu às 5h de ontem, no Rio de Janeiro, às vésperas de realizar um sonho. "Quero ver 100 velas brando no meu bolo", dizia. O centenário estava marcado para 31 de dezembro. Segundo médicos da Clínica Cirúrgica Santa Bárbara, onde o artista estava internado desde a última sexta-feira, a causa da morte foi disfunção múltipla de órgãos desencadeada por pneumonia. Seyssel registrou outra passagem pela clínica em março, por complicações na vesícula.

Apesar da idade avançada, o comediante continuava lúcido e bem-disposto. Nos últimos cinco anos, porém, a velhice havia trazido uma surdez acentuada que o impedia de falar ao telefone. Mandava seus recados pela mulher Arlete, com quem vivia há 59 anos. Foi assim, com intermediação da companheira, que ele concedeu sua última entrevista. Falou ao JT em 2003, quando um fã enviou uma carta para redação perguntando sobre o paradeiro do primeiro palhaço da TV.

Em 1950, Seyssel participou dos primeiros pilotos da TV Tupi que, na época, ainda estava em fase de testes. Em 1953, quando o circo do palhaço pegou fogo, ele armou sua lona dentro dos estúdios da extinta TV Paulista. Naquele ano, estreou o *Cirquinho do Arrelia*, uma febre que a emissora segurou

no ar até 1974.

A paixão pela lona era herança de família. O avô de Seyssel, um conde francês, chegou a abandonar o sobrenome e a fortuna para casar-se com uma artista de circo. O pai nasceu no meio da trupe: desde criança encarnava o palhaço Pinga-pulha, já na América do Sul. Entre uma temporada e outra nasceu Arrelia, em 1905. Nada de nariz de batata ou sapatos gigantes. Depois de repetidos ensaios em frente ao espelho, ele eliminou os excessos, desenhou uma meia-lua no canto externo de cada sobrancelha, colocou gravata borboleta e passou a usar paletó e bengala. Estava pronta a imagem do tipo atrapalhado, malsucedido mas bem-intencionado, que conquistaria gerações de crianças com seu famoso cumprimento: "Como vai? Como vai, vai, vai? Muito bem, muito bem, bem, bem."



'Acho que nasci para ser palhaço'

Waldemar Seyssel tinha quatro filhos, dez netos e 12 bisnetos. Ele e a mulher Arlete moravam há dez anos com a filha Haydeé em uma cobertura da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. Ali, ele passava a maior parte do tempo mimando as bisnetas caçulas, que têm entre 4 e 8 anos. Famoso entre as décadas de 40 e 70, nos últimos anos o artista só vestia roupa de palhaço para brincar com as meninas, que nunca puderam vê-lo na TV. "Não quero deixar o personagem morrer", disse em 2003, em entrevista ao JT. Na mesma reportagem, Seyssel falou sobre sua rotina e contou histórias de um passado muito distante, que só alguém que viveu durante um século poderia se lembrar. "Já fiz muita gente feliz. Mesmo hoje, não levo uma vida triste: jogo baralho, vejo filmes e partidas de futebol", contava.

Arrelia, que ganhava dinheiro arrancando sorrisos, chorou só uma vez. "Foi na época da Segunda Guerra Mundial, nos anos 30. Minha família ficou sem comida e sem remédios." E foi salvo pela popularidade: graças ao apoio de amigos influentes, seus parentes receberam carne e leite. No fim da década de 40 a boa relação com o



“Cheguei a cursar direito na São Francisco, mas naquela época as pessoas já riam de tudo que eu fazia”, WALDEMAR SEYSEL, o palhaço Arrelia

então governador de São Paulo Adhemar de Barros voltou a livrá-lo do aperto.

"Meu circo foi despejado do Largo da Pólvora e o governador o alojou embaixo do viaduto Santa Efigênia. Eu não queria fechá-lo. Prometi a meu pai que tocava o circo enquanto ele vivesse." O pedido feito pela mãe, porém, Arrelia não pôde atender. Ela queria vê-lo advogado. "Fiz direito na São Francisco mas nunca exerci. As pessoas riam de tudo que eu fazia. Acho que nasci para ser palhaço."



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 001-311 de 20 05 17-06-05 (a) (50)

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta:

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

02/06/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

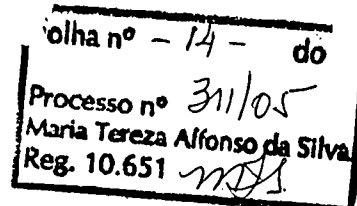
RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em <u>22/6/05</u>	às <u>18h</u>
<u>d</u>	RF <u>11120</u>

RICE
 SUT
 J. 16
 EM 24/6/05
 POR QES

S 24/6/05 16:30hs QES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 S.GUE Junjado nesta data 14/16/01/08/105
 lctha n.º 14/16/01/08/105

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0311/2005, de autoria do Nobre Vereador Russomanno:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Waldemar Seyssel – Palhaço Arrelia) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0311/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

//

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 15 - do
Processo nº 311/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 MDS.

São Paulo, 29 de junho de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0126/2005

OFÍCIO SGP - 15 nº /05

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 311/2005, de autoria do Vereador Russomanno - que "denomina Rua Waldemar Seyssel – Palhaço Arrelia, atual rua inominada – cadlog 12.422-6 setor 27 quadra 88, localizada no bairro do Brás Subprefeitura da Mooca", solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 311/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15/hht



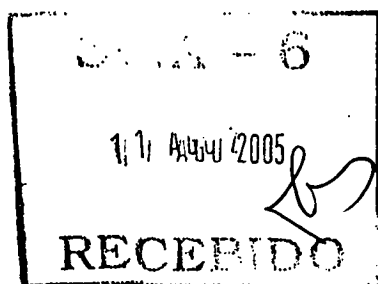
folha nº -16- do
Processo nº 311/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mtk*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de agosto de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 126/05, de 29/06/05,
solicitando informações sobre o PL 311/2005, de autoria do Vereador
Russomano.

Anexo: fotocópias do PL 311/2005 e do requerimento da Comissão solicitante.



SEGUIE —, juntado —, nesta data
documento — o papel de Informação
rubricado — sob folha — nº 17. —

Em 22/08/05

MJS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA

Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 17 - do
Processo nº 311/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

São Paulo, 10 de agosto de 2005.

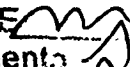
Recebi ofício SGP-15 nº 126/05, de 29/06/05,
solicitando informações sobre o PL 311/2005, de autoria do Vereador
Russomano.

Anexo: fotocópias do PL 311/2005 e do requerimento da Comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL

12/8/05

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

SEGUI  juntado 1, nesta data
documento A e papel de informação
rubricado A sua folha nº 182664
Em 02/07/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



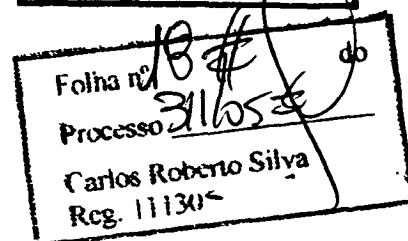
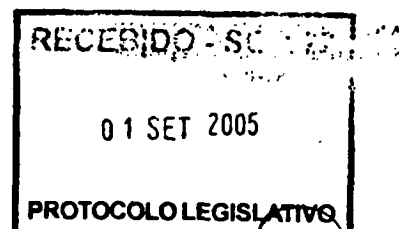
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 31 de agosto de 2005.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 231/05-C
Ref.: Of. SGP-15 nº 0126/2005
Processo nº 2005-0.197.914-6

15 - DOCREC
15- 1042/2005



Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 311/2005, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Rua Waldemar Seyssel – Palhaço Arrelia, atual rua inominada, localizada no Bairro do Brás, Subprefeitura da Mooca.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

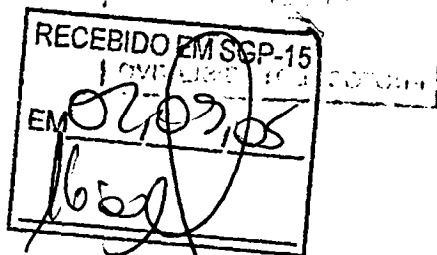
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/NLJ/mla
Resp 311-05

À SGP-15

Em. 1º 10/09/05

Angela Bordin Andreboni
ANGELA BORDIN ANDREBONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

[Long diagonal line]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 19	do
Processo 311/05	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	06

do Memorando nº 458/05/ATL III em 04/07/2005 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 311/ 2.005 MEMO A.T.L.:458 / 2.005 VEREADOR: RUSSOMANNO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R SEM DENOMINACAO (BRS)

CODLOG: 42422-6

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R WALDEMAR SEYSSEL - PALHAÇO ARRELIA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: COMEÇA NA RUA HIPÓDROMO E TERMINA NA RUA BRESSER SETOR 27 - QUADRA 88. O CÓDIGO CADLOG CORRETO É 42.422-6.

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

04/07/2005
ARQ ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Folha nº 207 do
 Processo 31105
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130

COPIA

PHSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 13/06/05
 TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME

CODLOG () SO () NOME ()

NOME PESQUISADO - WALDEMAR SEYSEL - P. ARRELIA

DENOMINACAO DO LOGRADOURO		SITUA	CONDICAO DA	CODLOG
		CAO	DENOMINACAO	
TV	PAST	WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA	ATIV	79794-4 ()
PC	DR	WALDEMAR SACRAMENTO	ATIV	25633-1 ()
R		WALDEMAR SANCHES	ATIV	21153-2 ()
R		WALDEMAR SUINGUE	ATIV	48884-3 ()
PC	VER	WALDEMAR TEIXEIRA PINTO	ATIV	47412-6 ()
AV		WALDEMAR TIETZ	ATIV	34654-3 ()
R		WALDEMAR URBANI	ATIV	74345-3 ()
R		WALDENIRO CALDEIRA	ATIV	64903-1 ()
R		WALDENIRO MARQUES DA SILVA	ATIV	45431-1 ()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM - TELA ()

fls. 04

Assessor
 Jozanilda S. do Carmo de Campos
 Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

Assessor - SGM/ATL
 Nelson Lazara Júnior
 OAB/SP nº 112.355

Folha nº 21/311658 do
 Processo 311658
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130

CÓPIA

PNSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 08/06/05
 TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
 COBLOG () SQ (-) NOHE ()

 CODLOG - 42422-6 DENOMINACAO - R SEM DENOMINACAO (BRS)
 FOLHA HOC 1B-H QUADRIC. HOC E4 CEP 03018 - 010
 PTO INICIAL DENOM. - R HIPODROMO CODLOG 08798-0
 IND.OR. - C COD.BCO NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - 027-000 TIPO C
 QUANTIDADE DE LOTES - 1 CANCELAMENTO EM
 SITUACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

 LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT QBS

 DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEG VALIDA ATE
 ***** FIM *****

 CODLOG A
 PESQUISAR

 MENSAGEM - AVANCO/RETORNO (")

TELA ()

pls. 05

Carvalho
 Chefe do Setor de Denominação de
 Logradouros - RJ, 133

Nelson Lazara Júnior
 Assessor - SGMATL
 DAB/SP nº 112.355

Folha nº 22 # 9 do
Processo 311/54
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 08/06/05
 TELA 05 - FACES DE QUADRA DO LOGRADOURO PAG 1 FIM
 CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 42422/6 DENOMINACAO - R SEM DENOMINACAO (BRS)
 SITUACAO - ATIVO DT.CANCEL.
 SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS
 027 0 000 31 ()

 AVANCO/RETORNO (=)
 MENSAGER - TELA ()

fls. 06
 "Pauze"
 -Zerônica S. do Centro de Campos
 Chefe do Setor de Denominação de
 Logradouros - RJ. 132

Nelson Lazara Júnior
 Assessor - SGMATL
 OAB/SP nº 112.355

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Jurema S. do Carmo do Carmo
 Chefe do Setor de Genominação de
 Logradouros - PL-139

85
Nelson Lazara Junior
Assessor - SGMATL
OAB/SP nº 112.355

39 6307

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 459/2005
Projeto de lei nº.: 311/05
Denominação proposta **Rua Waldemar Seyssel - Palhaço Arrelia**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Rua Sem Denominação**
- 2 - Codlog: **42.422-6**
- 3 - Distrito: **10º Brás**
- 4 - Início: *Rua do Hipódromo*
- 5 - Entre: *Rua Antonio Marcelo e Estrada de Ferro*
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **027**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) **088**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. **10 - H** Quadricula : **E - 4**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(in) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 16.06.05

Luizilda S. do Carmo de Campos
Luizilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Nelson Lazara Júnior
Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl.....459/05.....em 16/06/05

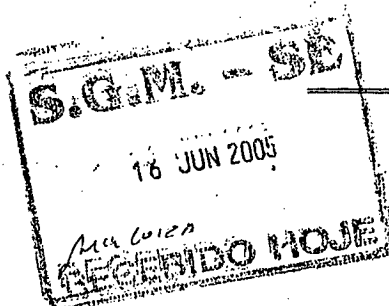
Folha de informação nº 09

Juzenildo S. do Carmo do Campo
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
RI.133.

16.06.05



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

Nelson Lazara Júnior
Assessor SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

CÓPIA

Folha nº 2671 do
Processo 311/05
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 13-

Do(a) Mem.º 460/2005 - ATL III

Em 10/06/2005 (a).....

Zilá Ponzoni

**Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
P.H.106**

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 311/05 de autoria do vereador Russomanno (PP) que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando **Waldemar Seyssel-Palhaço Arrelia**. Com base no Decreto n.º 27.568/88, e nos documentos anexados em fls. 03 a 11, concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Consideramos que o homenageado, através de seu trabalho, consolidou uma obra artística que permanecerá na memória de cada brasileiro que cresceu com sua graça e espontaneidade.

Em 10/06/2005.

Zilá Ponzoni

**Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC**

SGM / ATL

Sra. Assessora Chefe:

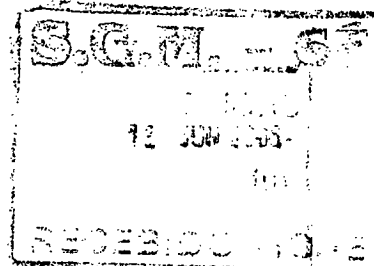
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 10/06/2005.

Lilliane Schrank Lehmann

**Diretora da Divisão do Arquivo
Histórico
DPH / SMC**

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO
JURIDICO

EM 12/9/05 15 HS

POR *Alc*

Saida em 20/09 - 11:00h

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Jose Americo

Para relatar.

Sala: Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 20/9/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado nº 220-28

Em 22/11/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1398/2005

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0311/05

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Russomanno, que visa denominar Rua Seyssel-Palhaço Arrelia, o logradouro público sem denominação, com início na Rua Hipódromo e término na Rua Bresser (setor 27 - quadra 88), CODLOG Nº 42.422-6, no Bairro Hipódromo, Distrito da Mooca¹.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Às fls. 06, em observância ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.776/78, que determina que o nome de pessoa viva não poderá ser utilizado para designação de logradouro público, foi juntada Certidão de Óbito de Waldemar Seyssel, que será homenageado tendo seu nome emprestado para a designação do referido logradouro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela **LEGALIDADE**.

Entretanto, a fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 19, apresenta-se o substitutivo abaixo aduzido.

**SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 0311/05.**

¹ Mapograf: p. 125 M/25.
pl0311-05den.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Waldemar
Denomina Rua Seyssel-Palhaço Arrelia, o logradouro público sem denominação, com início na Rua Hipódromo e término na Rua Bresser (setor 27 - quadra 88), CODLOG Nº 42.422-6, no Bairro Hipódromo, Distrito da Mooca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Waldemar
Art. 1º Fica denominada Rua Seyssel-Palhaço Arrelia, o logradouro público sem denominação, com início na Rua Hipódromo e término na Rua Bresser (setor 27 - quadra 88), CODLOG Nº 42.422-6, no Bairro Hipódromo, Distrito da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/11/05

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 22 / 11 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22.11.05 às 17 h

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.F. 10901
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Marcos Rubini

Partido: PMDB

Sala de: Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em: 20/11/05

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Elcio Jaceno

Partido: PMDB

Sala de: Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em: 21/03/06

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
nº 29 — — —

Em: 05/04/06. MJS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16-0178/2006

folha nº - 29 - do
Processo nº 311/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 311/05

Visa o Projeto de Lei nº 311/05, de autoria do nobre Vereador Russomano, denominar Rua Waldemar Seyssel – Palhaço Arrelia, atual rua inominada – cadlog 42.422-6, Setor 27, Quadra 88, localizada no Bairro do Brás, Subprefeitura da Mooca.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, cópia da Certidão de Óbito, croquis do local e recortes de jornais.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização, embora incorreta, foi alterada no Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 311/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 05/04/06

Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente

Vereador Chico Macena
Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 05/04/06

M.T.S.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em	05/04/06
	RF 10799
<i>M.T.S.</i>	
MÔNICA R. A. PAIVA	
RF 10.799	
Secretária	

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>Maria Tereza Affonso da Silva</i>	
Parlamentar	
Secretária da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em	05/04/06
<i>M.T.S.</i>	
Obs. o prazo para apresentação e de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 43 do R.I.	

Segue	_____	juntado	_____	, nesta data
Documento	_____	e papel de informação		
Rubricado	_____	sob folha	_____	nº 30
Em	04/08/06	<i>M.T.S.</i>		

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECER Nº 16-0869/2006

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 311/2005.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Russomano que pretende denominar Rua Waldemar Seyssel – Palhaço Arrelia, atual Rua inominada – cadlog 12.422-6, setor 27, quadra 88, localizada no bairro do Brás, Subprefeitura da Mooca.

Consta da justificativa do autor que o homenageado nasceu em 31 de dezembro de 1905, na cidade de Jaguariava (PR), e faleceu em 23 de maio de 2005. Oriundo de família circense, tornou-se marcante na cultura brasileira com seu personagem "Palhaço Arrelia".

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer pela legalidade, porém apresentou **substitutivo** para melhor adequação à técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo da CCJ.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a propositura reveste-se de interesse público e merece prosperar, pois se trata de homenagear um artista que dedicou a maior parte dos seus 99 anos de vida a levar alegria aos brasileiros, através do seu personagem "Palhaço Arrelia", especialmente divulgado por emissoras de televisão. Perenizar seu nome, atribuindo-o a uma rua da cidade de São Paulo, é valorizar o otimismo com que deve ser enfrentada a vida.

Pelos motivos expostos, somos **favoráveis** à matéria, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 01/06/06

Ver. Claudinho de Souza
Presidente

Ver. Carlos Giannazi
Relator

CECE/RB

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 08/08/06

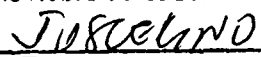

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

09/08/06 às 16h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora


Juscelino

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em: 24/8/06

Financiante

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Julho n.º 31/ 30.08.06


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 1158/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 31 - do
Processo nº 311/05
Assessor Afonso da Silva
leg. 10.031 mjs

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 311/2005

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, visa denominar Rua Waldemar Seyssel – Palhaço Arrelia a atual via inominada, com início na Rua Hipódromo e término da Rua Bresser (CODLOG 42.422-6, Setor 27, Quadra 88), no Bairro Hipódromo, Distrito da Mooca.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo, a fim de adequar a propositura às regras de técnica legislativa previstas na legislação pertinente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/8/06.

Presidente -

Relator

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres do nº 12720,79, 30,31

Publicado no D.O.C. de: 05/09 106

Página(s) 64/66 Coluna(s) 6109/10

Conforme § 1º, artigo 62 do Regimento
Interno

Conferido por: Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue ☐ juntado ☐ nesta data documentos ☐
e papel de informação rubricado ☐ sob folha 32.

Nº _____

Em: 30/08/06. mls.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº - 32 - ✓

do processo n.º 311 de 2005 30 / 08 / 2006 (a) MDS.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

CERTIDÃO

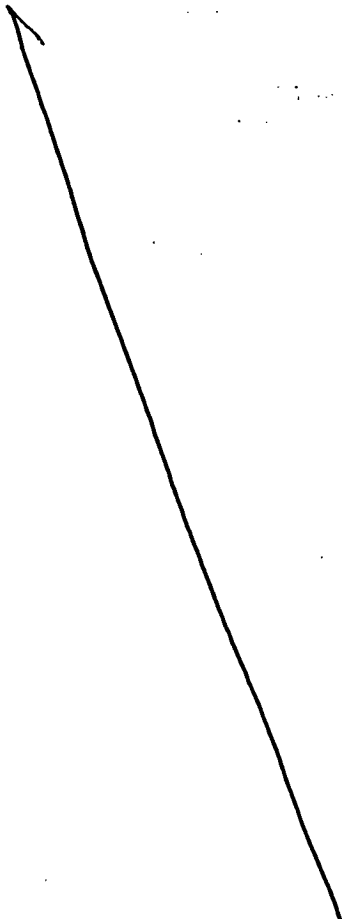
Certifico que conforme deliberado na reunião ordinária da douta Comissão de Constituição e Justiça, em 30/08/06, fica retificado o parecer e respectivo substitutivo apresentado, autuado às fls. 27 e 28, na seguinte forma:

Onde se lê: "Rua Seyssel – Palhaço Arrelia",

Leia-se: "Rua Waldemar Seyssel – Palhaço Arrelia".

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 30/08/06


Vereador João Antonio
Presidente



À SGP-23

Foi aberto o prazo de cinco sessões,
dependendo ser observadas certezas de
plano 32. SP, 14/09/06.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 14/09/06

AS 13:00 h
[Assinatura]

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar
registro e carta de lei.

14/09/06

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinação de V.Sa.

14/09/06

[Assinatura]
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

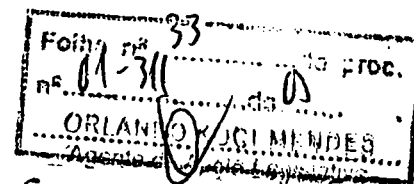
SEQUE *m*

Documentos *33137*

publicação *33137*

Em 17/10/06

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de setembro de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 3641/2006

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 14 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 311/05, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Rua Waldemar Seyssel - Palhaço Arrelia o logradouro público sem denominação, com início na Rua Hipódromo e término na Rua Bresser (Setor 27 - Quadra 88), CODLOG nº 42.422-6, no Bairro Hipódromo, Distrito da Mooca, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

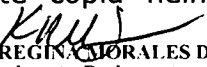
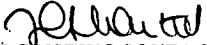
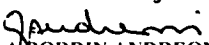

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 28 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 311/05). (Ver. Russomanno - PP). Denomina Rua Waldemar Seyssel - Palhaço Arrelia o logradouro público sem denominação, com início na Rua Hipódromo e término na Rua Bresser (Setor 27 - Quadra 88), CODLOG nº 42.422-6, no Bairro Hipódromo, Distrito da Mooca, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Rua Waldemar Seyssel - Palhaço Arrelia o logradouro público sem denominação, com início na Rua Hipódromo e término na Rua Bresser (Setor 27 - Quadra 88), CODLOG nº 42.422-6, no Bairro Hipódromo, Distrito da Mooca. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
ZUZI ASSATO, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 58 e digitei. Eu, 
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A", a conferi. São Paulo, 14 de setembro de 2006. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

nl
JCSS/za



Folha nº 33 do proc.
nº 01311 de 01.05.06
ORLANDO MENDES
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.225 DE 27 DE SETEMBRO

DE 2006

Denomina Rua Waldemar Seyssel - Palhaço Arrelia o logradouro público sem denominação, com início na Rua Hipódromo e término na Rua Bresser (Setor 27 - Quadra 88), CODLOG nº 42.422-6, no Bairro Hipódromo, Distrito da Mooca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Waldemar Seyssel - Palhaço Arrelia o logradouro público sem denominação, com início na Rua Hipódromo e término na Rua Bresser (Setor 27 - Quadra 88), CODLOG nº 42.422-6, no Bairro Hipódromo, Distrito da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

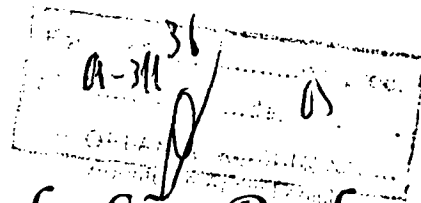
Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 2006.

O Presidente,

κ
JCSS/za

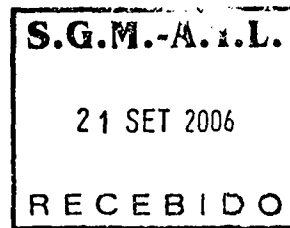


Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 19 de setembro de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 3641, de 19/09/06, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 311/05, de autoria do Vereador Russomanno. (inciso I do art. 84 do R.I.)




ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 506.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do processo n°

01-344

de 20

05; 17, 10, 06

Papel para informação, rubricado como folha n°

34

(a)

ANDRÉ KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.225, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

(Projeto de Lei nº 311/05, do Vereador
Russomanno - PP)

Denomina Rua Waldemar Seyssel - Palhaço Arrelia o logradouro público sem denominação, com início na Rua Hipódromo e término na Rua Bresser (Setor 27 - Quadra 88), CODLOG nº 42.422-6, no Bairro Hipódromo, Distrito da Mooca, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Waldemar Seyssel - Palhaço Arrelia o logradouro público sem denominação, com início na Rua Hipódromo e término na Rua Bresser (Setor 27 - Quadra 88), CODLOG nº 42.422-6, no Bairro Hipódromo, Distrito da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de setembro de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 28 / 09 / 2006

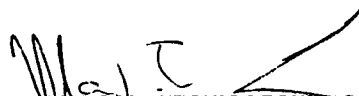
página 01

Conferido

À SGP-33 – Arquivo Geral,

Para arquivamento.

17/10/06


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Fin. do Proc. Legislativo – Subst.

5

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 38

Em 20.10.06

LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS

(a)

RF 102.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 38
do processo 01-311 de 2005 20/10/2006

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14225/2006 de 27/10/2006

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 38 fls.
Arquivado em 20/10/2006
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927